



Of. Gab. 358/2017

Guaíba, 31 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 057/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 218/2017**, apresentado pelo vereador: **Dr. Renan Pereira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos acerca da coleta de lixo no município: **a forma de execução da coleta, bem como seu destino. Também, os motivos pelos quais o município não possui coleta seletiva e quais os custos incidentes da coleta para a cidade.**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Informamos que a coleta de lixo ocorre diariamente na zona central do município e três vezes na semana nas demais zonas.

Os resíduos são levados para uma estação de transbordo, e em seguida encaminhados para aterro sanitário licenciado no município de Minas do Leão.

Existe projeção para implantar sistema de coleta seletiva no município a partir de 2018.

O custo da operação de coleta e destinação final de resíduos se encontra disponível para consulta pública no sítio do Portal da Transparência.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 218/2017 - AUTORIA: Ver. Dr. Renan Pereira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006571 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9E9AC8F65FE4AFF46C036E756B287024

